



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA-RJ

SJBPREV
PREVIDÊNCIA SOCIAL
SÃO JOÃO DA BARRA - RJ

PORTARIA Nº. 19 /2019

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO
DA BARRA-RJ, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a Srª. Glaucia Belmiro da Silva Gaia de Oliveira do cargo de Diretor Administrativo, junto à Unidade Gestora do Regime Próprio da Previdência Social – RPPS dos Servidores Públicos Titulares de Cargos Efetivos e Aposentados e Pensionistas do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Instituto de Previdência Municipal de São João da Barra, 12 de abril de 2019.


Renato dos Santos Timotheo

Diretor Executivo